

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 172, de 9 de DEZEMBRO de 2009

Institui Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2009, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2008, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e

Considerando o que preleciona o item II, da Cláusula Terceira - Da Execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2009, que tem por objeto o projeto "estabelecer relações entre os partícipes quanto a implementação de ações conjuntas para identificar, ordenar, promover e fortalecer a relação entre a agricultura familiar e a atividade turística no Brasil";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2009, com a seguinte composição:

I - seis representantes do Ministério do Turismo, a seguir designados:

Ana Cristina Façanha de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1705943;
Cristiano Araújo Borges, matrícula SIAPE nº 3559818;
Francisca Regina Magalhães Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1188298;
Gabrielle Nunes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1582289;
Ricardo Martini Moesch, matrícula SIAPE nº 1576678; e
Sáskia Freire Lima de Castro, matrícula SIAPE nº 1543217.

II - dois representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a seguir designado:

Arnoldo Anacleto de Campos, matrícula SIAPE nº 1730059; e
José Ademar Batista, matrícula SIAPE nº 1372451.

Art. 2º Competirá ao Comitê Gestor a elaboração de Plano de Ação para nortear as ações a serem desenvolvidas para consecução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica MTur/MDA/Nº 002/2009.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

*Reubi em
11/12/09
às 17:03
junior*